



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 14124

FOLHA Nº 03

## **MENSAGEM Nº 009/24**

[Proc. Adm. nº 1248/24]

Mogi Mirim, 5 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa efetuar abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar, solicitado pela Secretária de Educação Ana Lúcia Bueno Peruchi, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 164.908,44 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), apresentados neste projeto de lei se faz necessário na Secretaria abaixo relacionada:

Secretaria de Educação, recursos destinados para o Programa ETI – Escola em Tempo Integral.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

  
**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal